



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 042/2021

Designa a Conselheira Secretária Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para participar da posse da Comissão de Ética do Hospital São Luiz na localidade de Cáceres.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Lígia Cristiane Arfeli, para participar da solenidade de posse da comissão de ética de enfermagem do Hospital São Luiz, na localidade de Cáceres, no dia 04/02/2021, e para acompanhar a equipe de fiscalização do Coren-MT na verificação de denúncia ética no Hospital Vale do Guaporé, no dia 05/02/2021, na localidade de Pontes e Lacerda, com retorno dia 06/02/2021 para Cuiabá.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como passagem terrestre para o deslocamento até a localidade de Cáceres.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária